



NIPG: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**Requerente:**

Nome: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

BI/CC Nº \_\_\_\_\_, emitidos pelos SIC de \_\_\_\_\_ válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal \_\_\_\_\_ - Localidade \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Requer:** Apoio à Habitação ao abrigo das alíneas f) e g) do artigo 2º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Pessoas em Situação de Vulnerabilidade (RMAPSV).

- f) Comparticipação nas despesas com a execução de obras de adaptação e instalação, nas habitações de cidadãos com mobilidade reduzida, de equipamentos facilitadores da acessibilidade ou da atividade funcional, bem como de eliminação de barreiras arquitetónicas;
- g) Comparticipação na melhoria das condições de habitabilidade.

Anexam-se os seguintes documentos (previstos no nº 2 do Artigo 17º do RMAPSV):

**1. Documentos de identificação**

- Certidão do domicílio fiscal emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira, onde conste a composição do agregado familiar;
- Atestado da Junta de Freguesia ou outro documento legal onde conste o tempo de residência no concelho (**deve ser igual ou superior a dois anos**).

**2. Documentos comprovativos do rendimento do agregado familiar**

- Declaração da Segurança Social relativa às remunerações auferidas pelo agregado familiar (**salários, subsídios e pensões**) e extrato de remunerações;
- Declaração emitida pela Segurança Social comprovativa da inexistência de rendimentos de todos os membros do agregado familiar;
- Declaração do Banco de Portugal (base dados de contas) de todos os elementos do agregado familiar;
- Declaração comprovativa do património mobiliário de todos os elementos do agregado familiar, bem como os respetivos comprovativos do valor das contas bancárias;
- Declaração de IRS e nota de liquidação ou, no caso de isenção, Certidão Negativa das Finanças;
- Recibos de pensões ou subsídios auferidos pelos elementos que compõem o agregado familiar (**SMA, Bolsas, Pensão de alimentos, Pensões do estrangeiro...**);
- Rendas temporárias ou vitalícias.

**3. Documentos comprovativos das despesas do agregado familiar**

- Despesas com habitação: recibo de renda ou declaração da instituição de crédito a confirmar as prestações mensais de amortização da habitação e respetivo seguro, eletricidade, água, gás, condomínio, IMI e telefone fixo;
- Despesas com educação: mensalidades com creches, pré-escolar, atividades tempos livres (ATL), centro de estudos, alojamento, propinas e materiais escolares e cantinas;
- Despesas com saúde: recibo ou declaração da farmácia comprovativa da despesa mensal;
- Recibo do passe dos transportes para deslocações associadas (atividade profissional, cuidados de saúde e educação).

**4. Outros comprovativos do agregado familiar**

- Documento comprovativo da inscrição no Centro de Emprego (IEFP) ou Certificado de Incapacidade Temporária para o Trabalho (CIT);
- Atestado de incapacidade multiusos que comprove o grau de incapacidade, quando aplicável;
- Documento comprovativo ou cópia autenticada na qualidade de representante legal da pessoa com atividade/mobilidade reduzida quando aplicável;
- Caderneta predial do (s) Imóvel (véis) ou Certidão Negativa das Finanças;
- Contrato de arrendamento (aplica-se apenas a candidaturas relativas a habitações arrendadas que se enquadrem no disposto na alínea f) do artigo 2.º do presente Regulamento);
- Declaração do senhorio autorizando a realização das obras e em como não intentará ação de despejo no prazo de 5 (cinco) anos como ainda, durante esse prazo, não procederá a qualquer aumento do valor da renda em resultado das obras executadas, salvo por motivos devidamente salvaguardadas na lei vigente;
- 3 (três) propostas de orçamento considerando a taxa legal em vigor do IVA, com descrição de todos os trabalhos a realizar, valores unitários e valores totais;
- Declaração sob compromisso de honra do candidato sobre a veracidade das declarações prestada na candidatura.

Todos os documentos mencionados dos quais se solicita fotocópia, não estão dispensados de apresentação, para verificação e imediata devolução, dos respetivos originais.

A apresentação de uma candidatura não confere ao candidato qualquer direito efetivo ao apoio.

Declara, sob compromisso de honra sobre a veracidade dos documentos e declarações apresentadas.

Conferi os elementos apresentados pelo(a) requerente.

\_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do(a) requerente)